



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 017/2025 – SEFIN/GAB

Santarém (PA), 1º de julho de 2025.

A Secretária Municipal de Finanças, Srª. Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Parágrafo Único, do artigo 331, da Lei Complementar nº 013, de 23 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, como medida de valor e parâmetro de atualização monetária, tanto dos créditos tributários, inclusive os relativos a multas e penalidades, quanto para os parcelamentos dele decorrentes, depósitos administrativos, compensações e repetições de indébito, será de **R\$3,76** (três reais, setenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **1º/07/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco.

Adm. Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS-01/01/2025